

- Execução de pintura de forro de gesso acartonado, com massa corrida e tinta acrílica, totalizando 36m²;
- Execução de pintura de esquadrias com esmalte sintético, totalizando 277m²;
- Instalação de soleira em granito, totalizando 37m²;
- Instalação de bancada em granito, totalizando 13m²;
- Instalação de divisória em granito, totalizando 18m²;
- Instalação de divisória mista+ vidro duplo (1/2 aquário), totalizando 19m²;
- Instalação de forro removível mineral, com modulação em placas de 625x625mm, totalizando 580m²;
- Instalação de forro de gesso acartonado, totalizando 37m²;
- Instalação/montagem de estrutura metálica externa, confeccionada em ferro galvanizado a fogo, em perfis "U" e "F" de 6" e piso em chapa expandida (gradex), com guarda corpo em tubo em toda sua extensão, totalizando 2315kg.

6.2.3 Instalações Hidráulicas

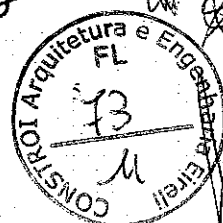
- Instalação de tubo de PVC soldável, para água fria, nas bitolas de 25mm, 32mm, 40mm e 50mm, totalizando 331m;
- Instalação e assentamento de registros, pia com cuba, lavatórios com cuba, vasos sanitários com válvulas de descarga, duchas higiênicas e chuveiros.

6.2.4 Instalações Sanitárias

- Instalação de tubo de PVC soldável para esgoto, nas bitolas de 40mm, 50mm, 75mm e 100mm, totalizando 278m;
- Instalação de tubo de PVC soldável para água fria, com isolamento térmico, para dreno de ar condicionado, nas bitolas de 25mm, 32mm e 40mm, totalizando 226m;
- Instalação e assentamento de caixas, ralos sifonados e ralos secos.

6.2.5 Instalações Elétricas

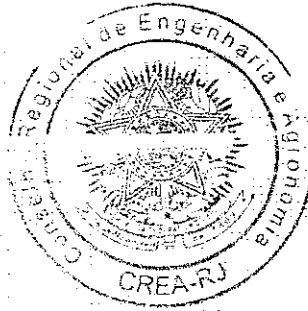
- Instalação de painéis e quadros elétricos trifásicos de distribuição de energia, classe 1kV, com potência instalada de 300,0kVA, totalizando 2 painéis gerais de baixa tensão, 1 painel geral de ar condicionado, 3 quadros de distribuição de luz e tomadas e 3 quadros de distribuição *no-break*;
- Instalação de dispositivos de proteção contra surtos e transientes (DPS) e dispositivos diferenciais-residuais (DR);
- Instalação de um sistema ininterrupto de energia estático (*no-break*) de 60kVA, dupla conversão *true on line*, modular, com dois bancos de baterias com autonomia de 15 minutos cada;
- Instalação de aterramento elétrico e de proteção contra descargas atmosféricas, com barras de equalização de potencial, cabos de cobre nu meio duro e cabos de cobre flexíveis atox HEPR 90°C 0,6/1kV, nas bitolas de #95,0mm², #50,0mm², #35,0mm² e #16,0mm², totalizando 470m;



23 11/09

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020190052298
2020190214827, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 89404/2019, FOLHA NÚMERO: 9/12.RIO
DE JANEIRO - 14/11/2019

Edmilson Passarelo Franca
Residência: Lt. S. Mourão Cariri
Coordenadora de Assessoria Técnica
IPOR (INTEGRAÇÃO)
CREA-RJ



279 Ofício de Notas Sucursal Juca 2567-5741
Rua Santa Afonso 53 Juca-RJ

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução
fiel do original apresentado Cod. 2020190214827
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019. Local: 83

EDMILSON PASSARELO FRANCA
Consulte em <https://www3.lj.rj.gov.br/sistema/consultas> 0889484

EDFS-58405

Edmilson Passarelo Franca

Francy Cezelio Vilas Bôas

CONSELHO Arquitetura e Engenharia Eireli
FL 74

Francy Cezelio Vilas Bôas
3º Sgt STT
Idt.: 010990787-3 MD/EB
CRC - RJ 085408-04

CONTRATO Nº 20305/2019-001/00 / TERMÔ ADITIVO Nº 20305/2019-001-01
Continuação do Atestado de Capacidade Técnica (CONSTROI Arquitetura e Engenharia Ltda)

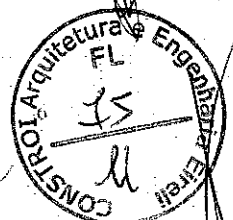
- Instalação de eletrocalhas e peças acessórias em aço galvanizado, com fixação por tirantes e chumbadores, totalizando 460m;
- Instalação de perfilados perfurados e peças acessórias em aço galvanizado, totalizando 330m;
- Instalação embutida de eletrodutos em PVC rígido e PVC flexível e caixas de passagem 4x2 e 4x4, nas bitolas de #3/4" e 1", totalizando 1.110m;
- Instalação aparente (de sobrepor) de eletrodutos em aço galvanizado e condutores em alumínio 4x2 e 4x4, nas bitolas de #3/4", 1", 1.1/2", 2" e 2.1/2", totalizando 1.53m;
- Instalação aparente de sistema de canaleta em alumínio extrudado, com acessórios e sistema de tomadas elétricas (2P+T) e de voz/dados (RJ45), totalizando 32m;
- Instalação dos alimentadores dos painéis, quadros elétricos e sistema *no-break*, formados por cabos de cobre flexíveis atox HEPR 90°C 0,6/1kV, nas bitolas de #185,0mm², #120,0mm², #95,0mm², #35,0mm², #25,0mm², #16,0mm² e #10,0mm², totalizando 1.662m;
- Instalação de tomadas elétricas (estabilizadas/*no-break* e de uso comum), 2P+T, de 10A e 20A, totalizando 261 unidades;
- Instalação de luminária LED 40W, de embutir em forro mineral modulado, dotada de plugues macho/fêmea e cabos de cobre flexíveis atox 70°C 450/750V, com acionamento por meio de interruptores e de sensores de presença, totalizando 190 unidades;
- Instalação de luminária LED 26W, de sobrepor em forro de gesso acartonado, dotada de plugues macho/fêmea 2P+T-10A e cabos de cobre flexíveis atox 70°C 450/750V, totalizando 14 unidades;
- Instalação dos alimentadores dos pontos de utilização (tomadas, luminárias, unidades de ar condicionado, chuveiros) formados por cabos de cobre flexíveis atox 70°C 450/750V, nas bitolas de #2,5mm², #4,0mm² e #6,0mm², totalizando 10.992m.

6.2.6 Instalações de Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI)

- Instalação de infraestrutura para sistema de detecção e alarme de incêndio, para 84 ativos;
- Instalação aparente (de sobrepor) de eletrodutos em aço galvanizado, condutores em alumínio 4x2 e 4x4 e caixas de passagem redonda, totalizando 288m;
- Instalação de tubo flexível (*sealtubo*) preto, em aço galvanizado/PVC, com conectores macho fixo e macho giratório em latão, totalizando 126m;
- Instalação de luminária LED de emergência 50W, dotada de bateria com autonomia mínima de 3h, com rabicho (cabinho bipolar 2x1,5mm² - plugue macho 2P+T-10A/250V), totalizando 19 unidades;
- Instalação de sinalização de emergência, totalizando 19 unidades.

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
Rua Ipiru nº 02, Cacua - Ilha do Governador - Rio de Janeiro, RJ - 21931-095

Francy Cezelio Vinas Eóas
3º Sgt STT
Idt.: 010990787-3 MD/EB
CRC - RJ 085408-04



Handwritten signature in the top right corner.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NUMERO: 2020190052298
2020190214827, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 89404/2019. FOLHA NÚMERO: 10/12 RIO
DE JANEIRO - 14/11/2019

Handwritten signature and text: "Prossignia do S. Moulin" and "Procedimento de Aceite Técnico (POR DELEGAÇÃO)".



Rectangular stamp with QR code and text: "229 Ofício de Notas Sucursal Titular 2567-6741", "Rua Santa Afonso 57", "AUTENTICAÇÃO", "Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado", "Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019", "EDIMILSON PASSARELO FRANCO", "EBS-58407 EBU Consulte em h.t.c.s // www.crea-rj.org.br", "088948", "T+ISS 5 78", "Tol. 8.190", "Tol. 8.190".

Handwritten mark or signature in the bottom left area.

Handwritten signatures and a circular stamp: "CONSORCIO Arquitetura e Engenharia Etreli", "FL 76", "Francy Cezelio Vilas Boas", "3º Sgt STT", "Idt.: 010990787-3 MD/EB", "CRC - RJ 085408-04".

6.2.7 Instalações de Voz/Dados (Cabeamento Estruturado)

- Instalação de rack aberto de 44U, com DIO, *switches*, *patch panels*, *patch cords*, para 170 pontos de telecomunicação;
- Instalação de eletrocalhas e peças acessórias em aço galvanizado, com fixação por tirantes e chumbadores, totalizando 202m;
- Instalação embutida de eletrodutos em PVC rígido e PVC flexível e caixas de passagem 4x2 e 4x4, nas bitolas de #1" e 1.1/2", totalizando 414m;
- Instalação aparente de sistema de canaleta em alumínio extrudado, com acessórios e sistema de tomadas elétricas (2P+T) e de voz/dados (RJ45), totalizando 32m;
- Instalação do cabeamento formado por cabos UTP, 4 pares CM, Cat6, totalizando 6.348m;
- Instalação de módulos de tomada RJ45 Cat6, totalizando 170 unidades;
- Certificação de todo cabeamento estruturado, totalizando 170 pontos de telecomunicação.

6.2.8 Instalações de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

- Instalação de rack aberto de 24U, com *patch panels* e *patch cords*, para 24 pontos de monitoramento;
- Instalação embutida de eletrodutos em PVC rígido e PVC flexível e caixas de passagem 4x2 e 4x4, nas bitolas de #1", totalizando 104m;
- Instalação do cabeamento formado por cabos UTP, 4 pares CM, Cat6, totalizando 660m.

6.2.9 Instalações de Ar Condicionado e Ventilação/Exaustão Mecânica

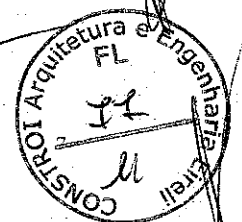
- Instalação de sistema de ar condicionado central tipo VRF 100% Inverter, composto por 3 unidades condensadoras modulares, 32 unidades evaporadoras tipo "cassete" (4 vias), 2 unidades evaporadoras "piso-teto", 2 unidades de renovação 100% ar externo, com controle central e local de cada unidade, totalizando 65TR;
- Instalação de sistema de ar condicionado secundário (*back-up*), composto por 2 unidades condicionadoras *split system* tipo "piso-teto" 100% Inverter, com respectivas tubulações e acessórios, totalizando 7,5TR;
- Instalação de rede de renovação 100% ar externo, com dutos flexíveis isolados termicamente, registros de controle de vazão, grelhas de admissão de ar, *dampers* de lâminas opostas e grelhas de insuflamento, totalizando 102m de rede;
- Instalação de rede de exaustão, com dutos flexíveis sem isolamento, grelhas de exaustão de ar e exaustores axiais, vazão de 180m³/h cada, totalizando 55m de rede;
- Balanceamento e teste de partida de todo sistema de ar condicionado.

6.2.10 Serviços Complementares

- Limpeza e descarte de materiais durante toda a execução do contrato, perfazendo 590m².

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
Rua Ipiru nº 02, Cacua - Ilha do Governador - Rio de Janeiro, RJ - 21931-095

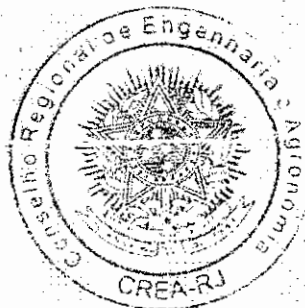
Francy Cezelio Vilas Boas
3º Sgt STT
Idt.: 010990787-3 MD/EB
CRC - RJ 085408-04



Handwritten signature or initials in the top right corner.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020190052298
2020190214827 - FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO 89404/2019. FOLHA NÚMERO: 11/12.RIO
DE JANEIRO - 14/11/2019

Handwritten signature of Rosineide S. Moura Gatti.
Rosineide S. Moura Gatti
Coordenadora de Arquivo Técnico
IPOR (DELEGACAO)
CREA-RJ



229 Ofício de Notas Sucursal, Ti-Juca
Rua Santo Afonso, 52 - Ti-Juca-RJ - Tel. 2567-6741

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente copia e a reprodução
fiel do original apresentado Cod Cart 5 78
Rio de Janeiro 11 de novembro de 2019 X00000000E069

EDIMILSON PASSARELO FRANCA
EDFS-58404 EXX-Consulte em <https://www3.lj.rj.us.br/sistema/ico>
08894840

Handwritten signature and stamp over the document.

Handwritten signature and stamp of Francy Cezelio Vilas Bôas.
Circular stamp: CONSORCIO Arquitetura e Engenharia
FL
FR
Handwritten signature: Francy Cezelio Vilas Bôas

Francy Cezelio Vilas Bôas
3º Sgt STT
Idt.: 010990787-3 MD/EB
CRC - RJ 085408-04

Handwritten initials or signature in the bottom left corner.

[Handwritten signature]

CONTRATO Nº 20305/2019-001/00 TERMO ADITIVO Nº 20305/2019-001-01
Continuação do Atestado de Capacidade Técnica (CONSTROI Arquitetura e Engenharia Ltda)

6.2.11 Serviços Auxiliares e Administrativos

- Mobilização/desmobilização de pessoal, materiais, máquinas, ferramentas e transportes.

Os serviços foram realizados a contento, atendendo o prazo, o escopo e a qualidade requeridos no Contrato, e de acordo com as Normas Técnicas e Legais pertinentes.

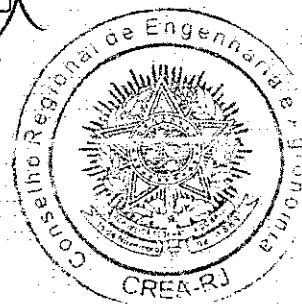
Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019.

[Handwritten signature]
ESMERALDINO JOSÉ DE DEUS E MELO NETO
 Capitão de Mar e Guerra (EN)
 Presidente da Comissão de Fiscalização

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS DELGADO
 Contra-Almirante (EN)
 Diretor do CTMRJ
 Representante da MARINHA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020190052298 2020190214827, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 89404/2019, FOLHA NÚMERO: 12/12.RIO DE JANEIRO - 14/11/2019.

[Handwritten signature]
Rosiane de S. Morais Curitiba
 Coordenadora de Apoio Técnico
 CREA-RJ



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
CONSTROI Arquitetura e Engenharia
 FL
[Handwritten initials]

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
Rua Ipiru nº 02, Cacua - Ilha do Governador - Rio de Janeiro, RJ - 21931-095

[Handwritten mark]

Francy Cezelio Vilas Bóas
 3º Sgt STT
 Idt.: 010990787-3 MD/EB
 CRC - RJ 085408-04

28 11/15

22º Ofício de Notas Sucessor | T. Juss. 2567-6741
Rua Santo Afonso 52 | Juss. RJ

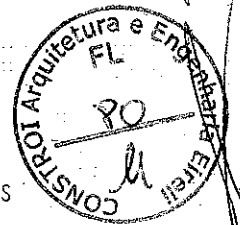
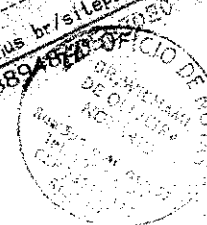

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução
fidelidade original apresentado
Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2019.

TJ-155	2,33
Total	3,13

EDMILSON PASSARELO FRANCA
YPN Consulte em <https://www3.tjrj.us.br/sitepublico>

EDFS-58483 YPN



Francy Cezelio Vilas Boas
3º Sgt STT
Idt.: 010990787-3 MD/EB
CRC - RJ 085408-04

[Handwritten signature]

MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ATESTADO DA FISCALIZAÇÃO

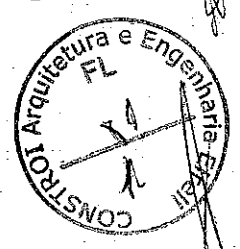
Na qualidade de presidente da Comissão de Fiscalização designado pela Portaria nº 61/CTMRJ de 28FEV2019, **ATESTO** para os devidos fins, que a empresa CONSTROI ARQUITETURA E ENG. LTDA, CNPJ 13.161.701/0001-54, contratada para a prestação de serviços de engenharia para a reforma do 2º andar do Edifício 23 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, praticou todos os atos previstos no Contrato nº 20305/2019-001/00 e executou de forma condizente, correta e esperada, as obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a excelência dos serviços prestados pela empresa. O profissionalismo e competência técnica da empresa CONSTROI foram determinantes para que a entrega da obra se desse antes do prazo de vigência do contrato, sem abrir mão da qualidade dos serviços. Atendendo, dessa forma, a necessidade da Administração Pública que ora já se encontra utilizando o espaço reformado.

Rio de Janeiro-RJ, em 08 de novembro de 2019.

[Handwritten signature]
ESMERALDINO JOSE DE DEUS E MELO NETO
Capitão-de-Mar-e-Guerra (EN)
Presidente da Comissão de Fiscalização

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Francy Cezelio Vilas Bôas
3º Sgt STT
Idt.: 010990787-3 MD/EB
CRC - RJ 085408-04



Handwritten initials or signature at the top right of the page.


22º Ofício de Notas Sucessas, Ti. Juca
Rua Santo Afonso 35, Ti. Juca - Tel: 2567-6741

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou Fe que a presente cópia e a reprodução fiel do original apresentado.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019.

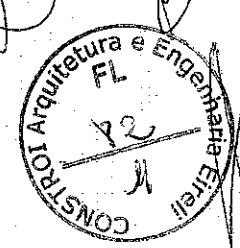
Edimilson Passarelo Franca
YKU Consulte em <https://www3.tjrj.us.br/sites/public> 08894840

OFÍCIO DE NOTAS
Sucessas, Ti. Juca
RUA SANTO AFONSO, 35
TI. JUCA
Cód. C.A.F. 5-70
T.U. 196 8-13
Total 8-13



Handwritten mark or signature at the bottom left.

Handwritten signature and stamp area.



CONSTRUTORA Arquitetura e Engenharia Eireli
FL
A2



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

Informe Técnico

Referência: Atestado de Capacidade Técnica, emitido em 08 de novembro de 2019, relativo ao Contrato nº 20305/2019-001/00 e Termo Aditivo nº 20305/2019-001/01.

A União, por intermédio do CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, com sede na Rua Ipiru nº 02, Cacua - Ilha do Governador - Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.531.475/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Diretor, o Exmo. Sr. Contra-Almirante (EN) LUIZ CARLOS DELGADO, com base no Decreto Presidencial de 21 de Março de 2018, publicado no DOU de 22 de Março de 2018, CPF nº 730.458.707-59, RG nº 374.659 MB, **INFORMA**, para os devidos fins de direito e efeitos legais, que o serviço "construção de paredes de *drywall* (sem e com revestimento acústico), totalizando 259m²", constante do Atestado supracitado, compreende 226m² de divisória formada por placas de gesso acartonado com revestimento acústico (preenchimento com manta de lã de vidro) e 33m² de divisória formada por placas de gesso acartonado sem revestimento acústico.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2020.

Esmeraldino José de Deus Melo Neto

ESMERALDINO JOSÉ DE DEUS E MELO NETO

Capitão de Mar e Guerra (EN)

Presidente da Comissão de Fiscalização

Luz Carlos Delgado

LUIZ CARLOS DELGADO

Contra-Almirante (EN)

Diretor do CTMRJ

Representante da MARINHA

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
Rua Ipiru nº 02, Cacua - Ilha do Governador - Rio de Janeiro, RJ - 21931-095

Franczy Cezelio Vilas Boas

Franczy Cezelio Vilas Boas

3º Sgt STT

Idt.: 010990787-3 MD/EB
CRC - RJ 085408-04



23/11/2020

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:**

CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 13.161.701/0001-54
NIRE 33.2.0884950-2

FREDERICO DE ANDRADE PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, nascido em 19/01/1968, residente e domiciliado na Rua Antônio Basílio, nº 348 - Aptº 102 - Tijuca - CEP 20511-190 - Rio de Janeiro, RJ, portador da Carteira de Identidade nº1990103352, expedida pelo CREA-RJ, e inscrito no CPF/MF nº 977.741.977-53; e

MARINA DE PAULA SILVA DE ANDRADE PEREIRA, brasileira, solteira, estudante de engenharia, nascida em 30/04/1997, residente e domiciliada na Rua Antônio Basílio, nº 348 - Apto. 102 - Tijuca - CEP 20511-190 - Rio de Janeiro, RJ, portadora da Carteira de Identidade nº 27.090.941-9, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrita no CPF/MF nº 141.898.627-54.

Únicos sócios da sociedade "**CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**", com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, nº 215 - Salas 813/814 - Tijuca - CEP: 20.540-106, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.161.701/0001-54, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na JUCERJA, sob NIRE 33.2.0884950-2, por despacho de 20/12/2010, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual em conformidade com as Cláusulas seguintes:

1. Saída de Sócio;
2. Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato, a sócia **MARINA DE PAULA SILVA DE ANDRADE PEREIRA**, acima qualificada, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo com ônus ao sócio remanescente, **FREDERICO DE ANDRADE PEREIRA**, o total de sua participação no Capital Social da sociedade, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais), representado por 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente no país, dando nesta oportunidade plena e total quitação.

CLAUSULA SEGUNDA

O Sr. **FREDERICO DE ANDRADE PEREIRA**, na condição de sócio remanescente da sociedade "**CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**", inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.161.701/0001-54, resolve **TRANSFORMAR** a **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Nome Novo: CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

NIRE: 332.0884950-2 Protocolo: 00-2026/269968-4 Data do protocolo: 14/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2020 SOB O NÚMERO 33601061223, 00003989884 e demais

constantes do termo de autenticação.

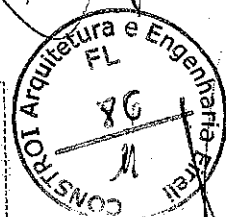
Autenticação: F34BB9ED75F4C705E3F388DFF33AE31D80E62BC78971B6A95B931FBA8A18F178

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA

Pag. 3/9



Handwritten initials and signature in the top right corner.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica TRANSFORMADA esta SOCIEDADE LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando a denominação social a ser "CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA QUARTA

O acervo desta SOCIEDADE LIMITADA, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta reais), passa a constituir o capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI.

Para tanto, passa a transcrever na íntegra, ATO CONSTITUTIVO da referida EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

"CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI"

FREDERICO DE ANDRADE PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, nascido em 19/01/1968, residente e domiciliado na Rua Antônio Basílio, nº 348 - Apto 102 - Tijuca - CEP 20511-190 - Rio de Janeiro, RJ, portador da Carteira de Identidade nº 1990103352, expedida pelo CREA-RJ, e no CPF/MF sob nº 977.741.977-53, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI de natureza empresária, a qual será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME E SEDE

A empresa girará sob o nome empresarial "CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI", tendo sede na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, nº 215 - Salas 813/814 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.540-106.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

Constituem objeto da empresa as seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page. Includes a circular stamp with the text "CONSTROI Arquitetura e Engenharia Eireli" and "FL 87".

- 11/3
J
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
 - 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
 - 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 - 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 - 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 - 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 - 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 - 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 - 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 - 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 - 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
 - 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 - 4391-6/00 - Obras de fundações;
 - 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
 - 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
 - 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 - 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

A empresa tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL

O capital social da empresa é de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, totalmente integralizado na presente data em moeda corrente do país.

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado. (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por seu titular **FREDERICO DE ANDRADE PEREIRA**, com amplos poderes de direção e representação da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa manterá um Departamento Técnico, cuja responsabilidade caberá à profissional diplomado em grau superior, habilitado na forma do Decreto-Lei nº 23.569 de 11/12/1983 e da Lei nº 5.194 de 14/12/1966.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CONSTRUI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Nome Novo: CONSTRUI ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

NIRE: 332.0884950-2 Protocolo: 00-2020/269968-4 Data do protocolo: 14/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2020 SOB O NÚMERO 33601081223, 00003989884 e demais

constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F34BB9ED75F4C705E3F388DFF38AE31D80E62BC78971B6A55B931FBA2A18F178

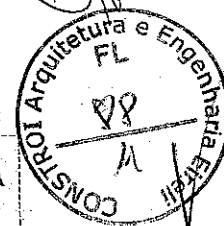
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEF RJ

autenticado digitalmente

Pag. 5/9



23
H H
A

Parágrafo Único: a parte técnica da empresa ficará a cargo dos responsáveis técnicos qualificados e legalmente habilitados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competente, os quais assumirão as seguintes atividades: supervisão, coordenação, orientação, estudo, planejamento, projeto, desenho técnico, orçamento, padronização, mensuração, controle de qualidade, assistência, assessoria, consultoria, direção, gerenciamento, vistoria, perícia, avaliação, laudo, parecer técnico, desempenho de cargo e função técnica, execução de obra e serviço, fiscalização de obra e serviço; produção técnica especializada, divulgação técnica, condução de trabalho técnico, condução de equipe técnica, execução de instalação, montagem e reparo, operação e manutenção de equipamento e instalação, bem como outras atividades técnicas afins, de todos os serviços contratados, com plena e total autonomia, dentro de suas atribuições profissionais e legais.

CLÁUSULA SETIMA - PRÓ-LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" a ser fixada não só de conformidade com as possibilidades de negócios, como também tendo em vista as limitações impostas pelo regulamento do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao empresário lucros e perdas apurado.

Parágrafo Único - A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA NONA - NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **FREDERICO DE ANDRADE PEREIRA** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA - DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Nome Novo: CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

NIRE: 332.0894950-2 Protocolo: 00-2020/269968-4 Data do protocolo: 14/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2020 SOB O NÚMERO 33601081223, 00003989884 e demais

constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F345B9ED75F4C705E3F388DFF38AE31D80E62BC78971B6A95E931FBA8A18F178

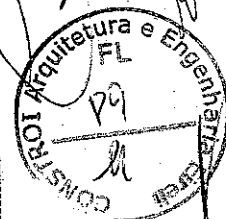
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCECERJA

estruturada digitalmente

Pag. 6/9



19
[Handwritten initials]

CLÁUSULA DECÍMA PRIMEIRA – FALECIMENTO

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer divergência entre os sócios, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para depois de registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA produza todos os efeitos necessários em juízo ou fora dele, como documento único e eficaz dos direitos e obrigações da empresa.

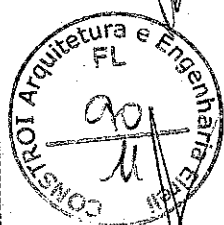
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020.

[Handwritten signature of Frederico de Andrade Pereira]

FREDERICO DE ANDRADE PEREIRA

[Handwritten signature of Marina de Paula S. A. Pereira]

MARINA DE PAULA SILVA DE ANDRADE PEREIRA

[Handwritten initials and signatures]
5




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000226582

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.161.701/0001-54
--------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
225 Alteração da natureza jurídica
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ67846800 - 13161701000154

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FREDERICO DE ANDRADE PEREIRA	CPF 977.741.977-53
LOCAL	DATA 01/12/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 977.741.977-53

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Nome Novo: CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

NIRE: 332.8884950-2 Protocolo: 00-2020/269968-4 Data do protocolo: 14/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2020 SOB O NÚMERO 33601081223, 00003989884 e demais

constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F34BB9ED75F4C705E3F388DF39AE31D80E62BC78971B6A95B931FBA8A18F178

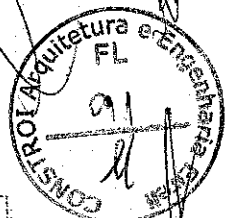
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECELIA

Assinatura digital autenticada

Pag. 8/9





Handwritten signature and initials in the top right corner.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.0884950-2, PROTOCOLO 00-2020/269968-4, ARQUIVADO EM 23/12/2020, SOB O NÚMERO (S) 33601081223 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

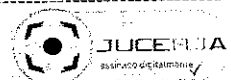
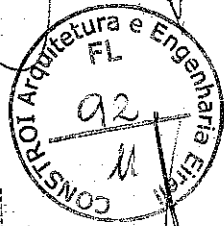
CPF/CNPJ	Nome
265.203.707-20	ANTONIO BARROZO FILHO

23 de dezembro de 2020.

Handwritten signature of Bernardo Feijó Sampaio Berwanger.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and a circular stamp.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2014

REGIÃO DO TRABALHO
PAT. BANGU

Número 89990 Série 027-RT



Ana Maria Tavares
ASSINATURA DO PORTADOR

... você também está obrigado a usá-los, para prevenir aciden-
... dentes e evitar as doenças profissionais.
... Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o
... cercam no trabalho.
... Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada,
... para evitar maiores desgraças.
... Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser
... pesquisada, para evitar a sua repetição.
... Se você for acidentado, procure logo o socorro médi-
... co adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos"
... concorram para o agravamento de sua lesão.
... Se você não é electricista, não se mêta a fazer serviços
... de electricidade.
... Procure o socorro médico imediato, se você for viti-
... ma de um acidente, amanhã será tarde demais.
... As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve
... respeitá-las.
... Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de
... seus mestres e chefes.
... Conheça sempre as regras de segurança da seção onde
... você trabalha.
... Converse e discussão no trabalho predisponem a aci-
... dentes pela desatenção.
... Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos
... cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
... Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não
... fazem parte do seu uniforme de trabalho.
... Mantenha sempre as guardas protectoras das máqui-
... nas nos devidos lugares.
... Para a máquina quando tiver que consertá-la ou
... lubrificá-la.
... Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.
... Use equipamentos de protecção adequados a seu serviço.
... Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositi-
... vos de combate ao fogo existentes em seu local de traba-
... lho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature

Handwritten signature



Flávia Gezelle Vilas Bôas
3º Sgt STT.
Idi: 010990787-3 MD/EB
CRC - RJ 085408-04

QUALIFICAÇÃO CIVIL

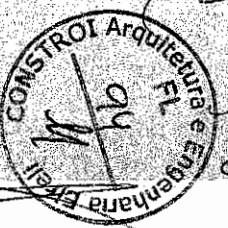
Nome Ana Maria Tavares
Loc. Nasc RJ Est RJ Data 22/07/63
Filiação José Tavares
Alzira Tavares Tavares
Doc. Nº CN 68.665 115.23 117 2ET16 DE 2076

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 22/04/02 DRT RJ
ALBA VALÉRIA DA SILVA
Assinatura de Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Doc.
Nascimento
Doc.



Flávcy Gezelio Vilas Boas
3º SGT STT
Idt.: 010990787-3 MD/EB
CRC RJ 085408-04

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CONSTROI ARQU. E ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/MF: 13.161.701/0001-54
 Endereço: Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, 215
 Sala 813/814 CEP: 20.540-160 Tijuca
 Município: Rio de Janeiro Estado: RJ
 Esp. do estabelecimento: Serv. de Arquit. e Engenharia
 Cargo: Engenheira Civil Trainee
 CBO nº: 214205
 Data admissão: 01/08/2018
 Registro: nº 01 Fis./Ficha 03
 Remuneração especificada: 6.000,00 ---//---

(Seis mil reais) p/mês

[Handwritten Signature]

CONSTROI Arq. e Eng. Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº
 Data admissão de de
 Registro nº Fis./Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

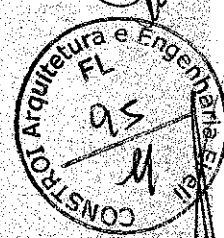
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

[Handwritten Signature]



Francy Cezelio Vilas Boas
 3º Sgt STT
 Idt.: 010990787-3 MD/EB
 CRC - RJ 085408-04

[Handwritten signatures and scribbles]

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO
09 / 05 / 2014 06 / 08 / 2014
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário: CEF
Agência: Centralizada
Praça: RS Estado: RJ
Empresa: OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS

OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO
04 / 08 / 2014 / / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário: CEF
Agência: 0190
Praça: São José Estado: RS
Empresa: CASA DA CULTURA

Carlos Henrique Buzanelli
Carimbo e assinatura do empregador
CASA DA CULTURA

Fgts - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO
01 / 08 / 2018 / / /
DIA MÊS ANO DIA MÊS ANO

Banco depositário: CEF
Agência:
Praça: RIO DE JANEIRO Estado RJ
Empresa: CONSTROI ARQU. E ENG. LTDA

Carimbo e assinatura do empregador
CONSTROI Arq. e Eng. Ltda.

OPÇÃO RETRATAÇÃO
/ / / / / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

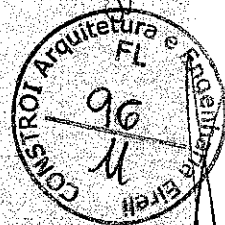
Banco depositário
Agência
Praça Estado
Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

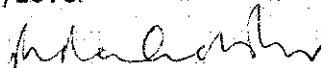
Francy Cezelio Vilas Boas
3º Sgt STT
Idt.: 010990787-3 MD/EB
CRC - RJ 085408-04



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em **01/08/2018** foi firmado o Contrato de Tempo Determinado pela Lei 9.601/98, pelo prazo de 03 meses, conforme documento em nosso poder tendo-se o término no dia **01/11/2018**.



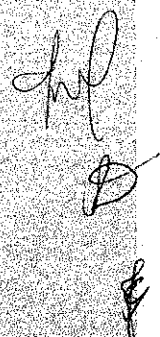
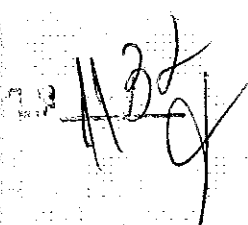
Constrói Arquitetura e Engenharia Ltda.
CNPJ nº 13.161.701/0001-54

CONSTRÓI Arn. e Eng. Ltda.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



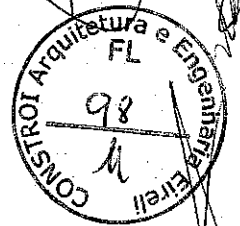
Francy Cezelio Vilas Bôas
3º Sgt STT
Idr. 010990787-3 MD/EB
CRC - RJ 085408-04



11/33
[Handwritten signature]

DECLARAÇÕES
Atendimento ao subitem 7.10

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



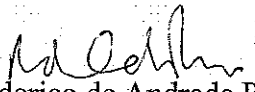
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

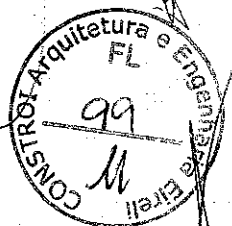
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML-1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
Processo Administrativo Nº 65344.013242/2020-70

A empresa CONSTROI Arquitetura e Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.161.701/0001-54, sediada na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, 215 - Salas 813/814 - Tijuca - Rio de Janeiro, RJ, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FREDERICO DE ANDRADE PEREIRA, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1990103352, expedida pelo CREA-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.741.977-53, **DECLARA** que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, considerados essenciais para a execução contratual, conforme caderno de encargos e especificações técnicas.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.


Frederico de Andrade Pereira
CREA-RJ: 1990103352, CPF: 977.741.977/53
CONSTROI Arquitetura e Engenharia Eireli



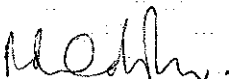
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML-1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
Processo Administrativo Nº 65344.013242/2020-70

A empresa CONSTROI Arquitetura e Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.161.701/0001-54, sediada na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, 215 - Salas 813/814 - Tijuca - Rio de Janeiro, RJ, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Frederico de Andrade Pereira, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1990103352, expedida pelo CREA-RJ e do CPF nº 977.741.977-53, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.


Frederico de Andrade Pereira
CREA-RJ: 1990103352, CPF: 977.741.977/53
CONSTROI Arquitetura e Engenharia Eireli



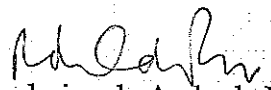
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

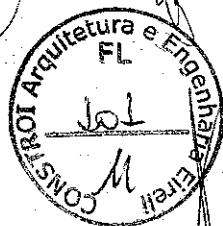
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML-1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
Processo Administrativo Nº 65344.013242/2020-70

A empresa **CONSTROI Arquitetura e Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.161.701/0001-54, sediada na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, 215 - Salas 813/814 - Tijuca - Rio de Janeiro, RJ, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FREDERICO DE ANDRADE PEREIRA, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1990103352, expedida pelo CREA-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.741.977-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.


Frederico de Andrade Pereira
CREA-RJ: 1990103352, CPF: 977.741.977/53
CONSTROI Arquitetura e Engenharia Eireli

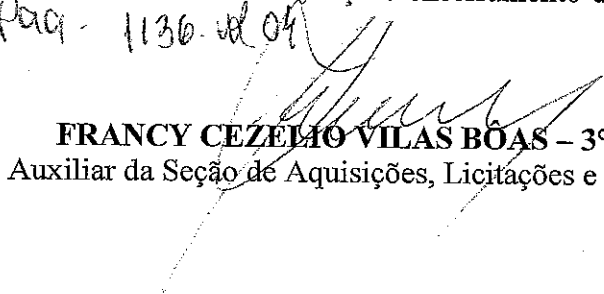




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2020, faço o encerramento do presente processo de Tomada de Preços, Nr, 03/2020. Paq - 1136 - 01


FRANCY CEZELIO VILAS BOAS - 3º SGT
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos